



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198, DE 20 JULHO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto nº 180 de 28 de junho de 2023, que designa servidor para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 180 de 28 de junho de 2023, que REVOGA o Decreto nº 416/2021, que nomeia SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO, inscrita no CPF/MF 520.794.061-91, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA